



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 082/2015

Rondinha, 27 de março de 2015.

Exma. Sr^a.
MARILAINE DE MORAES
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que, respeito solicito a **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, para o dia 31 de março, para apreciação do Projeto de Lei de nº. 015/2015, em regime de urgência.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal